

# Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 16 de maio de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete	Assessoria Jurídica	Sec. de Administração	Sec. de Agric. e M. Ambiente
Ytapuam Nunes	Luciano de Figueiredo Sá	Gustavo Mendes as Silva Neto	José Tota Soares Figueiredo
		Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças
Lucia Nunes da Silva e Silva	Margarida Maria Fragoso Soares	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira
Rafaela Gomes dos Santos	José Elinaldo da Silva Oliveira	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria
Vilmar Ferreira Campos	Herta Fragoso Soares. Marques	Sandra de Lourdes S. P. Teixeira	Antônio Palmeira da Costa Neto
Normando de Lucena Soares	Silvana Soares da Silva	Glaucia Paulino Lustosa	

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, por meio da comissão eleitoral representado neste ato pelo presidente José Elinaldo da Silva Oliveira, no gozo das suas atribuições legais, em cumprimento ao item 10.1 do edital 001/2019 das eleições unificadas para o conselho tutelar, torna público a lista dos nomes dos candidatos inscritos.

Em observância ao **anexo I do Edital 001/2019**, o prazo para os candidatos e qualquer cidadão analisarem os documentos referidos no item **8.3** do edital **001/2019** e apresentarem eventuais impugnações

INSCRIÇÃO	NOME
001/2019	LUIZA ALMEIDA DA SILVA
002/2019	VANDERLÉIA DE MENDONÇA SANTANA
003/2019	ALDA DE SOUZA LUSTOSA CAMPOS
004/2019	MIZAEL DE LUCENA FERREIRA
005/2019	LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA
006/2019	MARINALVA CAMBOIM FÉLIX
007/2019	VILMÁRIA ALVES DE OLIVEIRA
008/2019	RICARDO LUSTOSA MONTEIRO
009/2019	VALQUÍRIA ALVES DE SOUZA
010/2019	GILDERLEY LUCENA HIPÓLITO
011/2019	NÁDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
012/2019	RUTÊNIO MARTINS LUCENA
013/2019	JÚLIO CÉZAR ARAÚJO DANTAS

no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação da lista de inscritos. Lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha para as Eleições unificada para o cargo de conselheiro tutelar para o quadriênio 2020/2023.

Publique-se em,

Mãe D'Água - PB, 16 de Maio de 2019

José Elinaldo da Silva Oliveira Presidente do CMDCA

#### LICITAÇÃO

#### PORTARIA PMMD/GP Nº 030/2019

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**, considerando:

Que a pregoeira precisou se ausentar e o suplente não estava à disposição.

Art.1°. CONSTITUIR, a <u>Comissão Especial de Pregão</u>, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, especialmente formada para conduzir o procedimento licitatório para aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, ante as condições estabelecidas no Anexo I e Edital:

- Silvania Soares da Silva Pregoeira Servidora Pública (Comissionado)
- 2. Keylla Araújo Soares Equipe de Apoio (cargo comissionado)
- 3. Maria Albetânia Martins Servidora Pública (Cargo Comissionado)

1º Em suas ausências ou impedimentos, a Pregoeira será substituído pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Instituição.

**Art. 2**° Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Pregoeira e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 3**° Comissão Especial de Pregão ora constituída será integrada pelos membros acima discriminados, que prestarão serviços neste município nos dias designados.

**Art. 4**° Esta Comissão terá prazo de vigência até a conclusão do processo citado no art. 1°, extinguindo-se com a Homologação do processo.

**Art. 5**° A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades de exercício.

**Art. 6**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2019.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional



## GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR